

PORTARIA Nº 18.479, DE 02 DE FEVEREIRO 2016

“Designa Gestora de Convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Eliana Fujimoto, lotada no cargo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.793.049-9, inscrita no C.P.F. sob o nº 267.389.768-28, para exercer a função de GESTORA do Convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto a implantação do Projeto Escola da Beleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17.535 de 19 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

